



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL AGINOVA/PROGRAD/PROPP/UFMS Nº 99, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
RESULTADO FINAL DA PRÉ-SELEÇÃO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL
NA UNIVERSIDAD AUTÓNOMA DE GUERRERO - UAGRO

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Agência de Internacionalização e de Inovação - Aginova, da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - Propp, em conformidade com a Política Institucional de Internacionalização (Resolução Coun nº 112, de 11 de Agosto de 2021), o Regulamento do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional (Resolução Coun nº 115, de 11 de agosto de 2021) e demais legislações pertinentes, torna público o **RESULTADO FINAL DA PRÉ-SELEÇÃO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL NA UNIVERSIDAD AUTÓNOMA DE GUERRERO (MÉXICO)**.

1. DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E RESULTADO FINAL:

Classificação	Protocolo Sigproj	Unidade na UFMS	MGA
1º	4CNCS.191023	CPTL	8,93
2º	CORIE.161023	FADIR	8,32
3º	VWDIM.171023	AGEAD	8,04
4º	KVEMJ.181023	FAENG	7,93
5º	BE1S1.191023	CPTL	7,57
6º	1TMTH.181023	CPTL	7,52

2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Protocolo Sigproj	Unidade na UFMS	Motivo do indeferimento (Conforme EDITAL AGINOVA/PROGRAD/PROPP UFMS Nº 3, 03 DE MARÇO DE 2023)
SSQTY.181023	INBIO	item 3.3
A4DLV.181023	INBIO	item 3.3
JEWVG.181023	INBIO	item 3.2
JHHWT.191023	INBIO	item 3.3

3. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

3.1. Os resultados preliminares e finais das demais universidades estrangeiras serão divulgados de acordo o item 2 do EDITAL AGINOVA/PROGRAD/PROPP/UFMS Nº 3, 03 DE MARÇO DE 2023.

3.2. Conforme previsto no EDITAL AGINOVA/PROGRAD/PROPP/UFMS Nº 3, 03 DE MARÇO DE 2023, as orientações dos próximos passos serão enviadas aos pré-selecionados no e-mail cadastrado na inscrição.



SAULO GOMES MOREIRA

Diretor da AGINOVA

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA

Pró-Reitor de Graduação

MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

NOTA
MÁXIMA
NO MECUFMS
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Maria Lígia Rodrigues Macedo, Pró-Reitor(a)**, em 25/10/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MECUFMS
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 25/10/2023, às 12:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MECUFMS
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Saulo Gomes Moreira, Diretor(a)**, em 25/10/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4418778** e o código CRC **607654AE**.

AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO E DE INOVAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7274

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001383/2023-75

SEI nº 4418778

